



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 60

Rubrica

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Processo administrativo nº2022.10.07.0031

Pregão eletrônico nº034/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, equipamentos e materiais, para atender as necessidades do Pronto Socorro e Hospital Municipal do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

1. PRELIMINAR

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 245/2016, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Ocorre que chegou a este Setor de Controle Interno, para análise da fase EXTERNA, o Processo nº2022.10.07.0031, tendo como objeto Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal, equipamentos e materiais, para atender as necessidades do Pronto Socorro e Hospital Municipal do Município de São Mateus do Maranhão/MA.

2. RELATÓRIO DA FASE EXTERNA

Estão presentes nos autos:

- Solicitação de autuação do processo (fls. 041) (sem assinatura do ordenador);



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 633

✓
Rubrica

- Autuação do processo (fls. 042);
- Intenção de modalidade (fls. 043 a 046);
- Portaria de nomeação da pregoeira e equipe de apoio (fls. 047);
- Encaminhamento da Minuta do edital ao jurídico (fls. 048 a 113);
- Parecer jurídico pela aprovação do edital (fls. 114 a 118);
- Edital e anexos (fls. 119 a 183);
- Aviso de licitação e publicações (fls. 184 a 190);
- Impugnações e respostas a impugnações (fls. 191 a 247);
- Ofício para o setor de planejamento e ações estratégicas para as modificações necessárias acatadas na impugnações e resposta do mesmo (fls. 248 a 342);
- Propostas iniciais (fls. 343 a 348);
- Habilitação (fls. 344 a 541);
- Proposta readequada (fls. 542 a 546);
- Recurso (fls. 547 a 578);
- Resposta ao recurso (fls. 579 a 587);
- Ata da sessão (fls. 588 a 604);
- Relatório de economicidade (fls. 606);
- Relatório por vencedor e fracassado (fls. 605);
- Adjudicação (fls. 607 a 608);
- Encaminhamento dos autos para esta Controladoria Geral (fls. 609).

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, a pregoeira, habilitou e declarou como vencedora a licitante **B C RODRIGUES LTDA, CNPJ N° 02.221.319/0001-72**, que venceu todos os itens que totalizaram o valor de R\$213.750,00 (duzentos e treze mil, duzentos e setecentos e cinquenta reais).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Folha nº 637
V
Rubrica

O processo teve economicidade de 57,90% para a administração conforme consta na Ata da Sessão e relatório de economicidade anexado aos autos.

A pregoeira adjudicou o resultado, e em seguida, encaminhou os autos para esta Controladoria emitir parecer técnico conclusivo.

A priori, foi analisado a ausência de assinatura do ordenador de despesa na solicitação de autuação do processo.

3. RECOMENDAÇÃO

Que seja sanado esta ausência de assinatura. Assim, de forma que é necessário suprir esse erro formal, a fim de conferir validade a todos os atos do processo, pelos departamentos competentes e integrantes do processo administrativo.

4. CONCLUSÃO

Uma vez atendida as recomendações, considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação, a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

Ressalvamos que todos os despachos, atestos, declarações, relatórios, análises técnicas, contábeis e pareceres são de única e exclusiva responsabilidade dos seus respectivos setores e seus signatários.

É a manifestação.



Folha nº

63
V

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 06.019.491/0001-07

São Mateus do Maranhão/MA, 13 de fevereiro de 2023.

VITÓRIA SOUZA LEÃO

Controladora Geral do Município
Portaria nº 028/2023